



**CÂMARA MUNICIPAL**

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

**PORTARIA Nº 24 DE 26 DE ABRIL DE 2017**

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 007/2014 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa EDITORA NDJ LTDA, para fornecimento de assinatura de Boletim da Editora NDJ.

Artigo 2º - O valor do referido Aditamento ao Contrato será de R\$6.466,00 (seis mil e quatrocentos e sessenta e seis reais) a serem pagos em uma única parcela até 15 (quinze) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pela Administração da CONTRATANTE.

Artigo 3º - O prazo será de 01/05/2017 a 30/04/2018.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 26 de abril de 2017.

**Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO**

Presidente

**Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO**

1º Secretário

**Ver. LUIZ CARLOS BARIOTTO**

2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em 26 de abril de 2017.

**ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA – Procurador Jurídico**